
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.928, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 3.429.284,47 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 da lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.429.284,47 (Três Milhões, Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011312201254535 - SECULT	0101	339005	15.000,00
151011312201254535 - SECULT	0101	339036	20.000,00
151011312201254535 - SECULT	0101	339049	60.000,00
151011339211812596 - SECULT	0101	335041	13.713,32
151011339211812596 - SECULT	0101	445052	36.286,68
151011339211814206 - SECULT	0101	335041	500.000,00
151011339211814206 - SECULT	0106	335041	948.142,83
161011212212556219 - SEDUC	0101	339039	550.000,00
161011212212821957 - SEDUC	0101	449051	39.789,64
161011230612556225 - SEDUC	0101	339030	50.000,00
161011236112554963 - SEDUC	0143	449052	143.061,00
161011236212554964 - SEDUC	0101	449052	319.400,00
161011236212554964 - SEDUC	0143	449052	146.388,00
742011236412581951 - UEPA	0101	449051	54.399,00
742011236412584995 - UEPA	0101	339036	100.000,00
742011236412584995 - UEPA	0101	339039	100.000,00
742011236412584996 - UEPA	0101	339036	100.000,00
742011236412584996 - UEPA	0101	339039	183.104,00
822011339211812578 - IAP	0101	335043	50.000,00
		TOTAL	3.429.284,47

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DESPESA	DA	VALOR
151011339111792573 - SECULT	0101	335041		50.000,00
151011339211794950 - SECULT	0106	339039		816.623,27
151011339211794950 - SECULT	0106	339093		10.200,73
151011339211816200 - SECULT	0101	339033		95.000,00
151011339211816200 - SECULT	0106	335041		468,83
151011339212602577 - SECULT	0101	339031		500.000,00
151011339212606199 - SECULT	0106	339039		120.850,00
161011212212556218 - SEDUC	0101	339030		93.139,06
161011212212821955 - SEDUC	0101	444051		39.789,64
161011212212821955 - SEDUC	0101	449051		319.400,00
161011212212821956 - SEDUC	0143	449051		183.972,50
161011212212821957 - SEDUC	0143	449051		45.476,50
161011212212821957 - SEDUC	0143	459061		60.000,00
161011236212554964 - SEDUC	0101	339039		456.860,94
161011236612626178 - SEDUC	0101	339039		50.000,00
742011236412581952 - UEPA	0101	449051		54.399,00
742011236412584994 - UEPA	0101	339036		100.000,00
742011236412584994 - UEPA	0101	339039		100.000,00
742011236412584998 - UEPA	0101	339036		100.000,00
742011236412584998 - UEPA	0101	339039		100.000,00
742011239211802585 - UEPA	0101	339039		83.104,00
822011339211812579 - IAP	0101	339036		50.000,00
		TOTAL		3.429.284,47

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de setembro de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.544, de 13/11/2009.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ